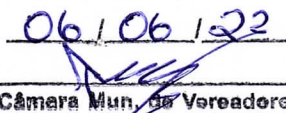


MENSAGEM N.º 034 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

RECEBIDO EM
06/06/22

Câmara Mun. de Vereadores

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossa Excelência, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 034/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022**, em apenso, que **Abre Crédito Especial e cria nova Ação no ANEXO I do PLANO PLURIANUAL e no ANEXO I das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, na Secretaria Municipal da Saúde.**

Este Projeto de Lei tem por objetivo disponibilizar dotação para a ação estratégica LRPD – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias, com recursos federais. Serão 10 parcelas de R\$ 7.500,00, totalizando R\$ 75.000,00 no ano de 2022.

A inclusão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA se faz necessária, pois não estava contemplada quando da elaboração das referidas leis, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo.

Ante o exposto, passamos às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para o qual pedimos a apreciação a fim de que possamos iniciar a execução do programa, esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara - RS,

aos dois dias de mês de junho de 2022.


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

PROJETO LEI N.º 034/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Especial e cria nova Ação no ANEXO I do PLANO PLURIANUAL e no ANEXO I das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2022, um Crédito Especial, conforme Lei n.º 4600 de 30 de dezembro de 2021, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação funcional e econômica:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09. 02. Outras Despesas com Saúde

09.02.10. Saúde

09.02.10.301. Atenção Básica

09.02.10.301.0121. Atendimento odontológico para todos

09.02.10.301.0121.2.246 – Manutenção Ação Estratégica Próteses Dentárias

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 73.000,00

(Recurso: 4500 – Custeio Atenção Básica)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 75.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1.º desta Lei, a seguinte fonte de recurso:

FONTE FEDERAL:

Recursos federais recebidos para a ação estratégica LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias, no valor de R\$ 7.500,00 mensais, a partir da competência março de 2022R\$ 75.000,00

(Recurso: 4500 – Custeio Atenção Básica)

TOTAL DO RECURSO FEDERAL R\$ 75.000,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar nova Ação, no ANEXO I do Plano Plurianual (PPA) – Lei n.º 4573 de 24 de agosto de 2021, na Secretaria Municipal da Saúde, conforme o Anexo I, desta Lei, com a seguinte descrição:



AÇÃO: 2.246

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO AÇÃO ESTRATÉGICA PRÓTESES DENTÁRIAS

Art. 4.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar nova Ação, no ANEXO I das Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei n.º 4584 de 28 de setembro de 2021 na Secretaria Municipal da Saúde, conforme anexo II da presente Lei, com a seguinte Descrição:

AÇÃO: 2.246

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO AÇÃO ESTRATÉGICA PRÓTESES DENTÁRIAS

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos


EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara

ANEXO I - PPA

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS									
Órgão: 09 - Secretaria da Saúde									
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Diagnóstico: A falta de atendimento odontológico reflete na saúde da população. O maior problema enfrentado pelo Município nesta área é a primeira consulta na pré-escola, onde inicia o atendimento preventivo, com a orientação sobre escovação e outros cuidados porém não há o comprometimento dos pais na continuidade desta atividade.									
Programa de governo: 0121 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA TODOS									
Descrição dos objetivos do programa: Melhorar a qualidade de vida da população do Município, enfocando atividades educativo-preventivas e tratar os problemas bucais já existentes, identificação de doenças bucais, disponibilizar prótese dentária via SUS.									
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Índice de procedimentos odontológicos na população									
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 0,70 procedimentos/população									
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 0,84									
Tipo de Programa: Apoio Administrativo () Finalístico (x)									
Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ()									
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R\$ - Fontes de Financiamento			
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total	
1.047	Equipamentos para Consultório Odontológico	Equipamentos Adquiridos	UN	2022 2025	20	400.000,00	0,00	400.000,00	
2.158	Manutenção do Programa Saúde Bucal	Procedimentos Realizados/ano	UN	2022 2025	70.000	1.200.000,00	500.000,00	1.700.000,00	
Total da ação para os quatro exercícios						1.600.000,00	500.000,00	2.100.000,00	
INCLUSAO PPA									
2.246	Manutenção Dentárias	Ação Estratégica	Próteses	UN	2022 2025	1.000	300.000,00	400.000,00	700.000,00

ANEXO II - LDO

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS									
Órgão: 09 - Secretaria da Saúde									
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Saúde									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Diagnóstico: A falta de atendimento odontológico reflete na saúde da população. O maior problema enfrentado pelo Município nesta área é a primeira consulta na pré-escola, onde inicia o atendimento preventivo, com a orientação sobre escovação e outros cuidados porém não há o comprometimento dos pais na continuidade desta atividade.									
Programa de governo: 0121 – ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA TODOS									
Descrição dos objetivos do programa: Melhorar a qualidade de vida da população do Município, enfocando atividades educativo-preventivas e tratar os problemas bucais já existentes, identificação de doenças bucais, disponibilizar prótese dentária via SUS.									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual: Índice de procedimentos odontológicos na população									
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 0,70 procedimentos/população									
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 0,84									
Tipo de Programa: Apoio Administrativo () Finalístico (x)									
Horizonte Temporal: Contínuo (x) Temporário ()									
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R\$ - Fontes de Financiamento			
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total	
1.047	Equipamentos para Consultório Odontológico	Equipamentos Adquiridos	UN	2022	10	100.000,00	10.000,00	110.000,00	
2.158	Manutenção do Programa Saúde Bucal	Procedimentos Realizados/ano	UN	2022	20.000	300.000,00	200.000,00	500.000,00	
				Total da ação para o exercício		400.000,00	210.000,00	610.000,00	
INCLUSÃO LDO									
2.246	Manutenção Dentárias	Ação Estratégica	Próteses	UN	2022	300	10.000,00	65.000,00	75.000,00

SMS Ofício Nº 215/2022

Tapejara-RS, 02 de junho de 2022.

Ilmo. Sr.
Secretário de Administração e Planejamento
JOCEMIR BERGAMIM

Ao cumprimentá-lo, venho através deste solicitar alteração dos seguintes documentos orçamentários: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, todos do Exercício de 2022.

Têm-se como justificativa para tal alteração o seguinte:

i) Até fevereiro de 2022, o município de Tapejara RS - Secretaria Municipal de Saúde, recebeu **Recursos Estaduais** no valor de R\$ 7.500,00 mensais, para confecção de próteses dentárias. Tal recurso vinha sendo contabilizado no grupo 4111 – CEO/LRPD e as dotações orçamentárias de despesa estavam previstas na LDO para o órgão 09 – Secretaria da Saúde, na **Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**, Programa de Governo 0116 – Saúde para todos, Ação 2128 – Manutenção do LRPD – Prótese;

ii) A partir da competência Março de 2022 este recurso passou a ser pago pela União no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, na modalidade fundo a fundo, como ação estratégica do governo federal, e vem sendo contabilizado no grupo 4500 - - Custeio – Atenção Básica. Tal recurso está previsto no Art. 9º, inciso III da Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019, que instituiu o **Programa Previne Brasil**, novo modelo de financiamento da **Atenção Primária à Saúde**. A ação está prevista de forma explícita nesta mesma Portaria, na Seção IV, Art. 12-H, inciso V – Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);

iii) Há necessidade, portanto, de alteração das peças orçamentárias, criando nova ação no PPA e na LDO, vinculada à **Subfunção 301 – Atenção Básica**, para alocar os recursos federais recebidos a partir de Março de 2022, bem como criar as dotações orçamentárias na LOA para uso do recurso. A ação será denominada **Manutenção Ação Estratégica Próteses Dentárias** e fará parte do Programa de Governo 0121 – Atendimento Odontológico para todos.

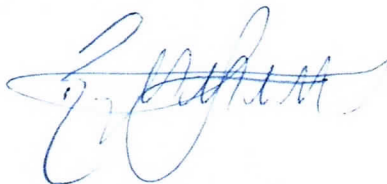
**JUNTOS SOMOS
MAIORES QUE
QUALQUER
DESAFIO**

**PREFEITURA DE
TAPEJARA**
GESTÃO 2021 - 2024


PrefeituraTapejara
www.tapejara.rs.gov.br

Certos do atendimento ao nosso pedido, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:



Rangel Antonio Antunes Maciel
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000